



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 24/CONSC-RE/UFGS/2024**

Retifica a Decisão Nº 20/CONSC-RE/UFGS/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027898/2024-48,

**DECIDE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o art. 1º da Decisão Nº 20/CONSC-RE/UFGS/2024, de 8 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** Designar o conselheiro Berta Lúcia Pereira Villagra para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027898/2024-48, que trata de recurso sobre decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária”.

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º** Designar o conselheiro Emerson Martins para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027898/2024-48, que trata de recurso sobre decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária”.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 23 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 24/2024 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/10/2024 09:27 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24  
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 23/10/2024 e o código de verificação: 8538524473